



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n.º 084/2025

Exmo. Sr.
Luciano Amaral de Souza
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Carangola – MG
Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos ao jovem *Gabriel de Aguiar*

Sethine Viana, que tem feito história no downhill e conquistou o título de Campeão Brasileiro em Paraíba do Sul.

“O esporte tem o poder de mudar o mundo. Tem o poder de inspirar. Tem o poder de unir as pessoas de uma forma que poucas outras coisas conseguem. Fala aos jovens numa linguagem que eles compreendem. O esporte pode criar esperança onde antes só havia desespero.”

Nelson Mandela



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

SECRETARIA LEGISLATIVA



Justificativa:

A presente Moção de Aplausos visa reconhecer e homenagear o jovem Gabriel de Aguiar Schtine Viana por sua notável conquista esportiva, que projeta positivamente o nome de Carangola em âmbito nacional.

O esporte, em todas as suas modalidades, é uma poderosa ferramenta de desenvolvimento humano, disciplina e formação de caráter. O Downhill, em particular, é uma modalidade que exige dos atletas coragem, técnica apurada, preparo físico rigoroso e extrema concentração para superar desafios e obstáculos em alta velocidade.

Ao conquistar o honroso título de Campeão Brasileiro da modalidade em Paraíba do Sul, Gabriel não apenas atinge o ápice de sua carreira esportiva em nível nacional, mas também serve de exemplo e inspiração para a juventude carangolense. Sua dedicação incansável e o empenho demonstrado nos treinos e nas competições evidenciam o potencial dos jovens de nossa cidade.

Essa vitória é um motivo de grande orgulho para Carangola. Homenagear Gabriel é um gesto de reconhecimento do Poder Legislativo não apenas ao atleta, mas também ao papel fundamental da família e de todos aqueles que o apoiaram em sua jornada. É um incentivo público para que mais jovens se dediquem à prática esportiva, afastando-se de influências negativas e buscando um futuro de sucesso e realizações.

Portanto, em reconhecimento ao mérito esportivo, à disciplina e ao brilhante feito que elevou o nome de Carangola ao pódio nacional, a concessão desta Moção de Aplausos se faz justa e necessária, expressando o merecido e caloroso aplauso de toda a Casa Legislativa ao jovem campeão Gabriel de Aguiar Schtine Viana.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BENEDITO
Vereador – CIDADANIA